

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

BOLETIM DE SERVIÇO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 447/2020, de 11 de setembro de 2020.....	04
PORTARIA-SEI nº 464/2020, de 11 de setembro de 2020.....	05
PORTARIA-SEI nº 466/2020, de 14 de setembro de 2020.....	06
PORTARIA-SEI nº 467/2020, de 10 de setembro de 2020.....	07
PORTARIA-SEI nº 468/2020, de 10 de setembro de 2020.....	08
PORTARIA-SEI nº 469/2020, de 10 de setembro de 2020.....	09
PORTARIA-SEI nº 470/2020, de 11 de setembro de 2020.....	10
PORTARIA-SEI nº 471/2020, de 10 de setembro de 2020.....	11
PORTARIA-SEI nº 472/2020, de 11 de setembro de 2020.....	12
PORTARIA-SEI nº 474/2020, de 14 de setembro de 2020.....	13
PORTARIA-SEI nº 492/2020, de 14 de setembro de 2020.....	14
PORTARIA-SEI nº 493/2020, de 14 de setembro de 2020.....	15
PORTARIA-SEI nº 494/2020, de 15 de setembro de 2020.....	16

Portaria-SEI nº 447/2020, de 11 de setembro de 2020

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 92, de 19 de setembro de 2019, bem como a indicação da área demandante ([8351041](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa especializada de refeição transportada, em substituição ao atual contrato 100/2020.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Alinia Quelia Araujo Bastos, SIAPE 2250000;

II - Eliana Ferreira da Silva, SIAPE 1556727;

III - Juliana de Souza Bechara Braga, SIAPE 2250441;

IV- Poliana Casagrande Ribeiro Vieira, SIAPE 1892718;

V- Vivian Stefanne Soares Silva, SIAPE 1060877.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)
Professora Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 464/2020, de 11 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Inventário de Bens Permanentes 2020, conforme Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH.

I - Presidente:

- Elias Fernando Gomes, inscrição 16603346, Assistente em Administração, lotado na Unidade de Processamento da Informação Assistencial.

II - Coordenadores de Área:

- André Henrique Araújo Silva, inscrição 2238326, Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Processamento da Informação Assistencial;
- Bernardo Guedes Miguel, inscrição 2256134, Técnico em informática, lotado no Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;
- Cíntia Souza Santos, inscrição 2255262, Assistente Administrativo, lotada na Unidade Multiprofissional e Reabilitação;
- Danielle de Souza Braga, inscrição 2242811, Técnica de Enfermagem do Trabalho, lotada na Unidade de Desenvolvimento de Pessoas;
- Gustavo César Augusto Moreira, inscrição 2203705, Enfermeiro, lotado na Divisão de Enfermagem;
- Marcela Monteiro Pinheiro, inscrição 2255539, Enfermeira, lotada na Unidade de Gestão do Atendimento Ambulatorial;
- Rosyenne Alves Vasconcelos Goulart, inscrição 2412594, Assistente Administrativo, lotada da Unidade de Gestão Ambulatorial.
- Danielhy de Souza Teles, inscrição 2250218; Técnico em Enfermagem - Saúde do Trabalhador, lotada na Unidade de Desenvolvimento de Pessoas;

III - Equipe Multiprofissional:

- Alexandre Peixoto Maia, inscrição 2166732, Engenheiro Clínico, lotado na Unidade de Engenharia Clínica.
- Cássia Primola Magalhães Buzelin, inscrição 2243367, Assistente em Administração, lotada na Unidade de Apoio Corporativo.
- Letícia Lopes Oliveira, inscrição 2214310, Analista Administrativo, lotada no Setor de Hotelaria.
- Pedro Paulo de Sousa Cardoso, inscrição 2232560, Arquiteto, lotado no Setor de Infraestrutura Física;
- Rodrigo dos Santos Freitas, inscrição 2174908, Analista Administrativo – Contabilidade, lotado na Unidade de Contabilidade Fiscal;
- Suellen Moura Oliveira, inscrição 1757046, Assistente em Administração, lotada na Unidade de Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 466/2020, de 14 de setembro de 2020

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO Nº23546.018170/2020-31

PORTARIA Nº466/2020, 14 DE SETEMBRO DE 2020.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 369/2020, de 14 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 17 de agosto de 2020, retificada pela Portaria-SEI 424/2020 de 27 de agosto de 2020, publicada Boletim de Serviço nº 233 de 01 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 23546.018170/2020-31, ante as razões apresentadas no Ofício nº 123/2020 de 11 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 467/2020, de 10 de setembro de 2020

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO Nº23546.042493/2019-10

PORTARIA Nº 467/2020, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designado pela Portaria-SEI nº 328/2019, de 27 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº159, de 04 de dezembro de 2019, prorrogada pela Portaria-SEI 381/2019 de 31 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 168 de 20 de janeiro de 2020 e Reconduzida pela Portaria -SEI 350/2020 de 10 de agosto de 2020, publicada no boletim de Serviço nº 226 de 11 de agosto de 2020, referente ao Processo nº 23546.042493/2019-10, ante as razões apresentadas no Ofício nº 121/2020 de 09 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFGM/Ebserh

Portaria-SEI nº 468/2020, de 10 de setembro de 2020

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO Nº23546.006567/2020-80

PORTARIA Nº 468/2020, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designado pela Portaria -SEI nº096/2020, de 09 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 10 de março de 2020, prorrogada pela Portaria-SEI nº 353/2020 de 11 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 227 de 13 de agosto de 2020, referente ao Processo nº 23546.006567/2020-80, ante as razões apresentadas no Ofício nº 117/2020 de 09 de Setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 469/2020, de 10 de setembro de 2020

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO Nº23658.015126/2019-78

PORTARIA Nº 469/2020, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria-SEI nº 286/2019, de 06 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 153 de 07 de novembro de 2019, prorrogada pela Portaria-SEI 345/2019, de 31 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 168 de 20 de janeiro de 2020 e Portaria de Reconstituição nº 364/2020 de 12 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 13 de agosto de 2020, referente ao Processo nº 23658.015126/2019-78, ante as razões apresentadas no Ofício nº 118/2020 de 09 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 470/2020, de 11 de setembro de 2020

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO Nº23658.015666/2019-51

PORTARIA Nº 470/2020, 11 DE SETEMBRO DE 2020.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designado pela Portaria nº 287/2019, de 06 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 07 de novembro de 2019, prorrogada pela Portaria 389/2019 de 31 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 168 de 20 de janeiro de 2020, Reconduzida pela Portaria -SEI nº349/2020, de 07 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº226 de 11 de agosto de 2020 , referente ao Processo nº 23658.015666/2019-51, ante as razões apresentadas no Ofício nº119/2020 de 09 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 471/2020, de 10 de setembro de 2020

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 23546.049082/2019-47

PORTARIA Nº 471 /2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designado pela Portaria -SEI nº 294/2019 de 07 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 154 de 12 de novembro de 2019, prorrogada pela Portaria-SEI nº 343/2019 de 31 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 168 de 20 de janeiro 2020 e Reconduzida pela Portaria SEI nº 351/2020 de 10 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 13 de agosto de 2020, referente ao Processo nº 23546.049082/2019-47, ante as razões apresentadas no Ofício nº 120/2020 de 09 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 472/2020, de 11 de setembro de 2020

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 23546.019056/2020-28

PORTARIA Nº472/2020, 11 DE SETEMBRO DE 2020.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designado pela Portaria nº 370/2020, de 14 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 230, de 19 de agosto de 2020, referente ao Processo nº 23546.019056/2020-28, ante as razões apresentadas no Ofício nº 122/2020 de 11 de setembro 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFGM/Ebserh

Portaria-SEI nº 474, de 14 de setembro de 2020

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (4781607), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição parcelada de dietas enterais, complementos e suplementos alimentares, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Alínia Quélia Araújo Bastos, SIAPE: 225500

II- Poliana Casagrande Ribeiro Vieira, SIAPE: 1892718

III- Graycielle Kivian D Paula Silva, SIAPE: 2224126

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 492/2020, de 14 de setembro de 2020

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 92, de 19 de setembro de 2019, bem como a indicação da área demandante ([8351041](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa especializada de bombeiros civis, em substituição ao atual contrato 216/2019.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Fernanda Rosa Valle, SIAPE 2159033;

II - Juliana de Souza Bechara Braga, SIAPE 2250441;

III - Marcelina Sadako Namba, SIAPE 2238616;

IV- Luciano Santos Rodrigues, SIAPE 2214333.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)
Professora Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 493/2020, de 14 de setembro de 2020

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 92, de 19 de setembro de 2019, bem como a indicação da área demandante ([8961877](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando a contratação de prestação de serviços contínuos de qualificação e certificação periódicos e sob demanda, em equipamentos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG/Ebserh).

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Alexandre Peixoto Maia, SIAPE 2166732;

II - Robspierre de Carvalho, SIAPE 2215234;

III - Varlei Luiz Campos, SIAPE 2214400.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)
Professora Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 494/20, de 15 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (4781607), resolve:

Art. 1º. Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de insumos químicos e laboratoriais para a Unidade de Hemodiálise do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º. A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Leandro Américo da Cruz, SIAPE: 2263462

II- Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 2250264

III- Germano Afonso de Campos, SIAPE: 1685521

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh